Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/10/21
Protocolo

MOÇÃO Nº 59 ,DE 2021.
(Proponente: Pedro Sampaio/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca MOÇÃO DE APLAUSOS a todos os servidores públicos que compõem a equipe pedagógica, técnica e de serviço de apoio, e que desempenham um trabalho luzido, digno e de resultados positivos no Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou com Visão Reduzida (CAP) e no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS).

Dê-se ciência dessa Moção de Aplausos as Coordenadoras Simone Aparecida Ribeiro Spinelli (CAS) e Rosiene Queres de Aguiar Soares (CAP), com nossos mais sinceros aplausos, extensivo a todos dos demais servidores.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de outubro de 2021.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Exposição de Motivos.

A presente proposta legislativa visa demonstrar o nosso reconhecimento a esta comunidade escolar, pela dedicação e excelente trabalho realizado. Este mérito precisa ser reconhecido pela sociedade cascavelense, pois se trata e uma escola voltada para pessoas com necessidades especiais.

O CAS foi criado em 30 de abril de 2008 com os seguintes objetivos: promover cursos de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; promover cursos de língua portuguesa para surdos com metodologia de ensino de segunda língua; garantir para os professores uma formação especifica; promover cursos de Tradução e Interpretação de LIBRAS e Língua Portuguesa; promover educação continuada de profissionais da educação. Já o CAP, foi criado em 07 de novembro de 2005 com os seguintes objetivos: oferecer, produzir e adquirir os recursos técnicos eletrônicos, materiais adaptados, didáticos-pedagógicos e humano necessários ao processo de aprendizagem; prestar atendimento às pessoas cegas ou visão reduzida que necessitarem dos seus serviços, independente do vínculo escolar; desenvolver atividades pertinentes com familiares e a comunidade em geral; planejar e executar a política de formação continuada aos professores da rede municipal, na área da deficiência visual.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

O atendimento Educacional Especializado do CAS e CAP atendem no total de 21 crianças, em contra turno ao ensino regular além de produzirem e adaptarem os materiais para subsidiar o trabalho com alunos surdos e cegos na Rede Municipal de Ensino. Todos os materiais utilizados com esses alunos são produzidos e adaptados por essas professoras que não medem esforços para produzir o melhor para seus alunos, sendo que essa produção de materiais é realizada com o material do currículo escolar da Secretaria Municipal de Educação para os alunos que não freqüentam o CAP e CAS.

Além de todas as atividades realizadas no âmbito escolar, as professoras muitas vezes são convidadas a participarem de eventos no qual se faz necessário o intérprete em libras, sendo este um trabalho voluntário realizado pelas professoras.

CONFERIDO Tatiana DIRETORIA LEGISLATIVA